DECRETO Nº. 5570/2026, de 26 de Fevereiro de 2026.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 25/02/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Março de 2026, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 26 de Fevereiro de 2026.

NEIMAIR SOSTER
Prefeito Municipal em Exercício

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS
MARÇO/2026

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
01 MILTON	02 ARMANDO	03 OSMAR	04 WOLMIR	05 MILTON	06 LUIZ	07 LUIZ
08 LUIZ	09 WOLMIR	10 MILTON	11 ARMANDO	12 LUIZ	13 OSMAR	14 OSMAR
15 OSMAR	16 MILTON	17 LUIZ	18 OSMAR	19 WOLMIR	20 ARMANDO	21 ARMANDO
22 ARMANDO	23 LUIZ	24 OSMAR	25 MILTON	26 ARMANDO	27 WOLMIR	28 WOLMIR
29 WOLMIR	30 ARMANDO	31 MILTON				

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas